Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Rua Dr João Pequeno

Decreto nº 02342024 **Em, 26 de Fevereiro de 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00723/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.841,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 0014 2054 Manutenção das Atividades do SAMU

397	3.1.90.04	00	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.789,00
					Total na Classificação	10.789,00

10 301 0017 2085 Manuteção das Atividades do CAPS

519	3.1.90.11	00	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.052,00
					Total na Classificação	4.052,00
					Total de Suplementações:	**14.841,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.841,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 0014 2054 Manutenção das Atividades do SAMU

410	3.3.90.30	00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO		14.841,00
					Total na Classificação	14.841,00
					Total de Anulações:	**14.841,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 26 de Fevereiro de 2024.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA